



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “PAGODE DO COXA” para 02 (DUAS) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ) perfazendo assim o valor de duas apresentações 60.000,00 ( sessenta mil reais),cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será no polo de Maracajaú com duração de 2:00hrs (duas horas) no dia 02 de março de 2025 das 22h00 às 00h00, e na praça de eventos em Maxaranguape, no horário das 03h00 às 05h00 ( madrugada do dia 03/03/2025) no que trata da contratação, será por meio de sua empresa PAGODE DO COXA LTDA, CNPJ 43.603.532/0001-26, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 06 de fevereiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal